



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RORAIMA, SENAC/RR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 002/2020 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os **cursos constantes no ANEXO I** deste edital serão ofertados totalmente na modalidade de ensino de forma remota (online).
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** supõe a realização de cadastro no sistema Matrícula Web e preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos instrumentos e materiais didáticos digitais para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão (ex. licença de acesso ao Microsoft Teams, material PDF).
- 2.8. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.9. É FUNDAMENTAL e de responsabilidade do candidato possuir acesso à internet (computador, smartphone, tablet, etc) e instalar o Microsoft Teams (Windows, Linux, Android ou IOS) para acessar as aulas que ocorrerão exclusivamente de forma Online, devido a medidas protetivas contra o Covid-19 (novo Coronavírus).
Link para download: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app>

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no período indicado no ANEXO I deste edital.
- 3.2. O cadastro do aluno deve estar completo para continuidade da matrícula.

- 3.3. O processo de matrícula está dividido em etapas. Ao prosseguir para cada nova etapa é realizado o cálculo de vagas, onde é verificado se existe vaga para o aluno na turma desejada e se é possível dar prosseguimento.
- 3.4. O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá realizar cadastro, preencher os campos de inscrição on-line, podendo matricular-se em apenas um dos cursos ofertados neste edital que estão discriminados no **ANEXO I**.
- 3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo dos campos de inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Auto declaração de Renda.
- 3.6. O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável legal ou quem possuir sua tutela judicial como responsável contratual.
- 3.7. Para ter sua matrícula validada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, por tanto, as seguintes condições:
 - I) Ter condição de baixa renda, cuja *renda familiar mensal per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
 - II) Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV) Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.8. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.9. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.10. A condição de baixa renda será atestada mediante Auto declaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais e photocópias legíveis dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido há no máximo 90 dias) e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias), além dos anexos: II, III e IV constante deste Edital.
 - 4.1.1. Entende-se como comprovante de residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, declaração registrada em cartório onde a pessoa constante no comprovante de residência afirma que o candidato mora no endereço.
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou

- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora; ou
- IV. Auto declaração de trabalho/experiência profissional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.1. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site <http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>, das 8h30 às 23h59.
- 5.1.2. As informações sobre os cursos, inscrição e matrícula constam no **ANEXO I** deste edital.
- 5.1.3. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (item 3) e do curso escolhido (Anexo I).
- 5.1.4. O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso por seleção.
- 5.1.5. O candidato que precisar ajustar os dados pessoais ou socioeconômicos poderá fazer via telefone ou e-mail. O horário de atendimento é de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 somente nos dias úteis.
- 5.1.6. Fica facultada à Instituição decidir se haverá inscrição para cadastro reserva.
 - 5.1.6.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
 - 5.1.6.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo institucional.
- 5.1.7. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 5.1.8. As inscrições acontecem do dia 20/08/2020 a partir das 08h30 até 24/08/2020 às 23h59 ou enquanto houver vagas não ultrapassando a data inicial do curso.

5.2. DA MATRÍCULA

- 5.2.1. O candidato inscrito deverá obrigatoriamente comparecer ao local de matrícula na data e hora previamente estabelecidos no ANEXO V, munido da documentação constante no item 4.
 - 5.2.1.1. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
 - 5.2.2. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do item 3 e ANEXO I (coluna pré-requisitos mínimos).
- 5.2.3. No ato da matrícula o aluno deverá trazer impresso, preenchido e assinado os seguintes anexos que constam neste edital:**

ANEXO II - Ficha de inscrição;
ANEXO III - Autodeclaração de baixa renda;
ANEXO IV - Termo de Compromisso;
Além das fotocópias exigidas no item 4.1 deste edital.

- 5.2.3.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovada

por documentação específica, no qual o mesmo poderá assinar a autodeclaração e o Termo de Compromisso.

- 5.2.4. Caso o candidato inscrito não compareça para matricular-se nos dias e horários estabelecidos será considerado DESISTENTE e o próximo candidato será chamado imediatamente.
- 5.2.5. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, dois cursos do mesmo edital.
- 6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.3. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.5. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.6. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.7. No ato da matrícula o candidato deverá fornecer o seu e-mail pessoal e número de telefone para contato.
- 6.8. Não será permitida a frequência de pessoas que não estejam devidamente matriculadas.
- 6.9. Para organização e controle do atendimento, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.
- 6.10. Por se tratar de aulas remotas os cursos serão ministrados em tempo real e a não participação do aluno em horário estipulado no ANEXO I deste Edital, acarretará falta.
- 6.11. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Programa SENAC de Gratuidade.
- 6.12. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de Agosto de 2020.

Lisiane Gassner Carnetti
Diretora Regional do SENAC/Roraima

ANEXO I

Inscrição:<http://app.rr.senac.br/send3/site/psg>

Informações: (95)2121-1901/2121-1910

SENAC SÃO FRANCISCO

Local da Entrega dos Documentos: SENAC Unidade Ministro Ernane Galvães

Endereço: Av. Major Williams, 2084, São Francisco. Boa Vista - RR.

Horário: 08h às 12h e 14h às 18h - conforme ANEXO V(Cronograma de Matriculas)

INSCRIÇÕES ONLINE	ENTREGA DE DOCUMENTOS	CURSO	SEGMENTO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL
De 20/08/2020 a 24/08/2020 ou enquanto houver vagas	25/08/2020 08h às 12h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Powerpoint - Aperfeiçoando Apresentações	Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> -Idade mínima: 14 anos; -Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. -Requisito/Conhecimento específico: conhecimentos de informática básica -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<u>download:</u> https://www.microsoft.com/pt-pt/teams) 	40	31/08/2020 a 16/09/2020	Segunda a sexta- feira	14h às 18h	35	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)

				br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app)						
De 20/08/2020 a 24/08/2020 ou enquanto houver vagas	25/08/2020 14h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Powerpoint - Aperfeiçoando Apresentações	Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> -Idade mínima: 14 anos; -Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto. -Requisito/Conhecimento específico: conhecimentos de informática básica; -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app) 	40	31/08/2020 a 16/09/2020	Segunda a sexta- feira	18h30 às 22h30	35	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 20/08/2020 a 24/08/2020 ou enquanto houver vagas	26/08/2020 08h às 12h e 14h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Assistente Administrativo	Gestão	<ul style="list-style-type: none"> -Idade mínima: 15 anos; -Escolaridade: Ensino Médio incompleto; -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app) 	160	31/08/2020 a 29/10/2020	Segunda a sexta- feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)

De 20/08/2020 a 24/08/2020 ou enquanto houver vagas	27/08/2020 08h às 12h e 14h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Vitrinista	Design	<ul style="list-style-type: none"> -Idade mínima: 16 anos; -Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo; -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<u>download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</u>) 	160	31/08/2020 a 29/10/2020	Segunda a sexta- feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)
De 20/08/2020 a 24/08/2020 ou enquanto houver vagas	28/08/2020 08h às 12h e 14h às 18h conferência de documentos (confirmação de matrícula)	Cuidador de Idoso	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> -Idade mínima 18 anos; -Escolaridade: Ensino Fundamental Completo; -Possuir acesso à internet através de: (computador, smartphone, tablet, etc); -Ter a Plataforma TEAMS instalada no dispositivo (<u>download: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app</u>) 	160	31/08/2020 a 29/10/2020	Segunda a sexta- feira	14h às 18h	40	Aula remota pela plataforma Microsoft Teams (Online)



ANEXO II – Ficha de Inscrição



Data: _____

Horário: _____

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____
RG: _____ Órgão emissor e UF do RG: _____ País de
Nascimento: _____ CPF: _____ Data de
Nascimento: _____ / _____ / _____ UF: _____ Sexo: _____
Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ DDD: _____ Telefone fixo: _____ celular: _____
e-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- branca
- negra
- parda
- amarela
- indígena
- sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim
- não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora
- visual
- auditiva
- mental
- múltiplas
- sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- completo
- incompleto
- cursando

Ensino médio

- completo
- incompleto
- cursando

Graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Pós-graduação

- completo
- incompleto
- cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública
- escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim
- não



Já fez algum outro curso no Senac?

- sim
 não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim
 não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
 somente estudo
 estou aposentado(a)
 presto serviço militar
 fui demitido(a)
 por problemas de saúde
 outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada
 empregado sem carteira assinada
 funcionário público
 autônomo/prestador de serviços
 profissional liberal
 tenho meu próprio negócio
 outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a)
 casado(a)
 separado (a)
 divorciado(a)
 viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não
 sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?



Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar per capita é de: R\$ _____



ANEXO III – Autodeclaração de Renda

programa senac de
gratuidade

Data: _____
Horário: _____

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

Identificação do Declarante

Nome completo e por extenso:

Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
Número do CPF		Nascimento	Data

Endereço (rua e número):

Complemento	Bairro/localidade	
Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também. Que:

- a) Recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) Devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;



- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Telefone para contato

Assinatura do Responsável

Telefone para contato



ANEXO IV – Termo de Compromisso

programa senac de
gratuidade

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

_____, inscrito no CPF: _____ matriculado no
curso _____, na unidade do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – RR, assumo os
seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Boa Vista - RR, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura Instituição)

(Nome legível e assinatura do responsável)

ANEXO V – Cronograma de entrega de Documentos

CURSO				
Curso	Realizar Matrícula em:	Horário	Quantidade de Matriculas	Início da turma em:
Powerpoint - Aperfeiçoando Apresentações	25/08/2020	08h às 18h	70	31/08/2020
Assistente Administrativo	26/08/2020	08h às 18h	40	31/08/2020
Vitrinista	27/08/2020	08h às 18h	40	31/08/2020
Cuidador de Idoso	28/08/2020	08h às 18h	40	31/08/2020